



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 164/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	- 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	- 05 – GERÊNCIA DE OBRAS	
Função	- 15 – Urbanismo	
Programa	- 0010 - Programa Municipal de recuperação da Malha Viária	
Subfunção	- 451 – Infra-estrutura Urbana	
Projeto	- 1.025 – Pav. e infra-estrutura de Galerias e Meio-fio em varias Ruas	
Recursos	- 3.1.816 - Pavimentação e Infra-estrut de Galerias e meio-fio	
Elementos	- 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.862,92
Recursos	- 0.1.000 – Recursos Livres	
Elementos	- 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	<u>R\$ 12.137,08</u>
<b>TOTAL DO PROJETO.....</b>		<b><u>R\$ 163.000,00</u></b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 12.137,08 (doze mil e cento e trinta e sete reais e oito centavos)**, provindos de recursos de anulação parcial/total de dotações.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

## Anulação de Parcial/Total de Dotações

Órgão - 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO  
Unidade - 01 - DIRETORIA GERAL  
Função - 04 - Administração  
Programa - 0009 - Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura  
Subfunção - 122 - Administração Geral  
Projeto - 2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimentos  
Recursos - 0.1.000 - Recursos Livres  
Elementos - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. fixas - ativo civil.....R\$ 12.137,08

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor R\$ 150.862,92 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), provindos de recursos de Excesso de Arrecadação e anulação parcial/total de dotações.

## Excessos de Arrecadação

Recursos - 3.1.816 - Pavimentação e Infra-estrut de Galerias e meio-fio ..... R\$ 150.862,92

## Alínea da Receita

Rubrica - 2.4.72.99.99.03.00.00 ..... R\$ 150.000,00  
Rubrica - 1.3.25.01.99.64.00.00 ..... R\$ 862,92

**TOTAL DO PROJETO.....R\$ 163.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 18 de maio de 2011.

  
ALMIR BATISTA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PROJETO DE LEI Nº	21/2011
Entrada	09/05/2011
1ª votação	13/05/2011
2ª votação	17/05/2011
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	17/05/2011
LEI Nº	164/2011
DATA SANCIONAMENTO	18/05/2011
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/05/2011
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	6.080
FOLHA	14

  
\_\_\_\_\_  
Responsável